



SUPREMO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA



CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA



XX CIMEIRA JUDICIAL IBERO-AMERICANA

SEGUNDA RONDA DE TRABALHOS

Lisboa, Portugal

18, 19 e 20 de março de 2019

As Secretarias Permanente e *Pro Tempore* da XX Edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana, no final da Segunda Ronda de Trabalhos realizada na cidade de Lisboa, fazem constar o seguinte.

PRIMEIRO

De acordo com o cronograma que foi elaborado na Primeira Reunião Preparatória da presente edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana (Cidade do México, 27 a 29 de Agosto de 2018) e segundo as datas que se definiram na Primeira ronda de Trabalhos desta edição (cidade de Buenos Aires, 7 a 9 de Novembro de 2018), celebrou-se a Segunda Ronda de Trabalhos na cidade de Lisboa, Portugal, durante os dias 18, 19 e 20 de Março de 2019, evento que reuniu, de forma presencial, os quatro grupos de trabalho constituídos na referida Primeira Reunião Preparatória.

Todos os presentes invocam os princípios inspiradores da Cimeira Judicial Ibero-Americana como organização de cooperação e de intercâmbio de experiências entre os países ibero-americanos.

Os grupos de trabalho desta edição são:

- **GRUPO 1: “Ferramentas de diagnóstico e protocolo sobre independência na carreira judicial da Ibero-América”;**

- **GRUPO 2: "Desafios para a administração da justiça: atribuição de orçamentos e mecanismos de proteção social";**

- **GRUPO 3: "Criação da Rede Ibero-Americana de Integridade Judicial";**

- **GRUPO 4: “Acesso à Justiça”.**

SEGUNDO

Os grupos de trabalho foram integrados pelos seguintes especialistas:

- **GRUPO 1: “Ferramentas de diagnóstico e protocolo sobre independencia na carreira judicial da Ibero-América”:**

- Ricardo Gustavo Recondo (Argentina);
- Gonzalo Alcón Aliaga (Bolívia);
- Vinicio Palacios Morillo (Equador);
- Paulina Aguirre Suárez (Equador);
- Pedro Félix Álvarez de Benito (Espanha, coordenador);
- Mario Rolando Díaz Flores (Honduras)
- Fabiana Estrada Tena (México, coordenadora);
- Mariem Vicky de la Rosa Brediñana (Perú);
- María Garabito Ramírez (República Dominicana);
- Elena Martínez Rosso (Uruguai);
- Indira Alfonzo Izaguirre (Venezuela - não presencial -); e
- María Cristina Martín Escobar (México, Observadora da Comissão Permanente de Género e Acesso à Justiça).

- **GRUPO 2: "Desafios para a administração da justiça: atribuição de orçamentos e mecanismos de proteção social":**

- Claudia Levin (Argentina);

- José Mauricio Cuestas Gómez (Colombia);
- Gloria Elizabeth Álvarez Álvarez (El Salvador);
- María Petrona Chávez Soto (El Salvador);
- Marina de Jesús Marengo de Torrento (El Salvador);
- Juan Martínez Moya (Espanha, coordenador);
- Silvia Patricia Valdés Quezada (Guatemala, coordinadora);
- Martha María Valdés Rodas (Guatemala);
- Ingrid Ebelinda Monzón López (Honduras);
- Miriam Peña Candia (Paraguai);
- Alma Méndez de Buongermini (Paraguai, coordinadora);
- Narciso Rodrigues (Portugal);
- Carla Mendonça (Portugal);
- Sigfrido Steidel Figueroa (Puerto Rico);
- Arcadio Delgado Rosales (Venezuela); e
- Zaira Girón Anadón (Porto Rico, observadora da Comissão Permanente de Género e Acesso à Justiça).

–GRUPO 3: "Criação da Rede Ibero-Americana de Integridade Judicial":

- Mauro Furlan (Brasil, coordenador);
- Richard Pae Kim (Brasil);
- Carl Olav Smith (Brasil);
- Octavio Augusto Tejeiro Duque (Colombia, coordenador);
- Ruth Maribel Barreno (Equador);
- Ranulfo Rafael Rojas Cetina (Guatemala);
- Gilma Esperanza Valladares Orellana (Guatemala);
- Gerardo Rodríguez Olivas (Nicarágua);

- María Luisa Vijil de Laniado (Panamá);
- Luis María Benítez Riera (Paraguai, coordenador);
- Mónica Carolina Paredes Marinheiro (Paraguai);
- Ángel Romero Díaz (Perú);
- Emilio Ramos González (Venezuela);
- Eduardo Fernández Mendía (Argentina, membro designado pela Comissão Ibero-Americana de Ética Judicial); e
- David Ordóñez Solís (Espanha, Secretário Executivo da Comissão Ibero-Americana de Ética Judicial); e
- Zaira Girón (observadora da Comisión Permanente de Género y Acceso a la Justicia).

- GRUPO 4: “Acesso à Justiça”:

- Ricardo Torres Echalar (Bolivia);
- Carlos Alberto Egüez Añez (Bolivia);
- Juan Carlos Berríos Albizu (Bolivia);
- Gloria Ana Chevesich (Chile, coordenadora);
- Mauricio Rodríguez Avilés (Chile);
- Vivian Rímola Soto (Costa Rica, coordenadora);
- Damián Rosero (Equador -por videoconferencia-)
- María del Mar Cabrejas Guijarro (Espanha);
- Jorge Cruz Ramos (México, coordenador);
- Roberto Niembro Ortega (México);
- Martín García Díaz (Nicarágua);
- Paula Pott (Portugal);
- António Costa Gomes (Paraguai);
- Marcelo Pesce (Uruguai); e

- María Cristina Martín (México, observadora da Comissão Permanente de Género e Acesso à Justiça).

TERCEIRO

Adicionalmente, a **Comissão Permanente de Coordenação e Acompanhamento** reuniu-se presencialmente nesta Segunda Ronda de Trabalhos. Na reunião, estiveram presentes:

- Pedro Félix Álvarez de Benito (Espanha);
- Jorge Cruz Ramos (México);
- Hernán Antonio de León Batista (Panamá, Secretaria *Pro Tempore*);
- Luis María Benítez Riera (Paraguai);
- Sigfrido Steidel Figueroa (Porto Rico, coordenador);
- Gloria Cecilia Cuello Suero (República Dominicana);
- Jorge Omar Chediak González (Uruguai, Secretaria Permanente);
- Indira Alfonzo Izaguirre (Venezuela); e
- Margarita Cabello Blanco (Colombia, Comissão Permanente de Género e Acesso à Justiça).

A ata da citada reunião junta-se como **Anexo 1**.

Nessa reunião, leu-se um relatório elaborado pela IberRede, a partir do qual se aceitou a proposta formulada por aquela de criar a figura de um "Comissário de cooperação judicial internacional" entre a Cimeira Judicial Ibero-Americana e a Secretaria-Geral da IberRede, para executar as tarefas e exercer as competências indicadas nesse relatório, que se junta como **Anexo 2**.

Assim, acusa-se a receção do convite recebido pela Real Academia Espanhola para participar de um evento na cidade de Córdoba, Argentina, no próximo dia 30 de março. A Comissão Permanente de Coordenação e Acompanhamento delega na Secretaria Permanente a comparência no aludido evento, se tal for possível (**Anexo**

3).

QUARTO

Faz-se contar que dois representantes técnicos foram nomeados pela Comissão Permanente de Género e Acesso à Justiça para incorporar a perspetiva da igualdade de género nos temas abordados pelos quatro grupos de trabalho.

As pessoas designadas e participantes nesta atividade foram:

- María Cristina Martín Escobar (México) e
- Zaira Girón Anadón (Porto Rico).

Com a mencionada participação das duas representantes técnicas da Comissão Permanente de Género e Acesso à Justiça, foi dado cumprimento ao acordado na Primeira Reunião Preparatória desta edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana, segundo o que consta no capítulo segundo, alínea c), segundo parágrafo da ata respetiva.

QUINTO

Os grupos trabalharam no desenvolvimento dos seus projetos e na elaboração dos documentos destinados à concretização dos resultados de cada área temática, dos quais se darão detalhes nas fichas de síntese ou relatórios de atividade.

De igual forma, os produtos finais serão anexados a esta ata se tiverem sido entregues no término desta Ronda de Trabalhos.

Caso os produtos finais não sejam entregues tempestivamente, os coordenadores de cada um dos quatro grupos de trabalho comprometem-se a enviar as versões digitais finais dos referidos produtos à Secretaria Permanente, o mais tardar até dia 01 de junho deste ano.

- GRUPO 1: “Ferramentas de diagnóstico e protocolo sobre independência na carreira judicial da Ibero-América”.

Os especialistas designados pelos países que integram o grupo prepararam o

relatório no qual mencionam as atividades que realizaram no âmbito desta Segunda Ronda de Trabalhos.

O referido relatório de atividades é incorporado nesta ata como **Anexo 4**.

Os coordenadores do grupo de trabalho enviarão o produto final à Secretaria Permanente, o mais tardar até dia 01 de junho do ano em curso, com o objetivo de ser validado na Segunda Reunião Preparatória.

- GRUPO 2: "Desafios para a administração da justiça: atribuição de orçamentos e mecanismos de proteção social".

Os especialistas designados pelos países que integram o grupo prepararam o relatório no qual mencionam as atividades que realizaram no âmbito desta Segunda Ronda de Trabalhos

O referido relatório de atividades é incorporado nesta ata como **Anexo 5**.

Além disso, este grupo apresenta os seguintes documentos:

- "Análise dos resultados do inquérito tipo" (**anexo 6**).
- "Relatório: análise dos resultados do inquérito tipo" (**Anexo 7**).
- "Proposta de conclusões" (**anexo 8**).

Os coordenadores do grupo de trabalho remeterão o produto final à Secretaria Permanente, o mais tardar até dia 01 de junho do ano em curso, com o objetivo de ser validado na Segunda Reunião Preparatória.

- GRUPO 3: "Criação da Rede Ibero-Americana de Integridade Judicial".

Os especialistas designados pelos países que integram o grupo prepararam o relatório no qual se mencionam as atividades que realizaram no âmbito desta Segunda Ronda de Trabalhos.

O referido relatório de atividades é incorporado nesta ata como **Anexo 9**.

Além disso, este grupo apresenta os seguintes documentos:

- "Estatuto da Rede Ibero-Americana de Integridade Judicial" (**Anexo 10**).

- "Diagnóstico do sistema de Integridade Judicial nos países Ibero-Americanos" (Anexo 11).

- GRUPO 4: “Acesso à Justiça”.

Os peritos designados pelos países que integram o grupo prepararam o relatório no qual se mencionam as atividades que realizaram no âmbito desta Segunda Ronda de Trabalhos.

O referido relatório de atividades é incorporado nesta ata como **Anexo 12**.

Além disso, este grupo apresenta os seguintes documentos:

- "Boas práticas para o desenvolvimento e implementação de soluções de inteligência empresarial para apoiar os processos de tomada de decisão e melhorar a eficiência e eficácia dos processos das organizações no setor da Justiça" (Anexo 13).

- "Aplicação de inovações tecnológicas nos processos judiciais, para apoiar o acesso à justiça para os cidadãos dos países ibero-americanos" (Anexo 14).

- Resultado de pesquisas para o projeto "Aplicação de inovações tecnológicas em processos judiciais, para apoiar o acesso à justiça por parte dos cidadãos dos países ibero-americanos" (Anexo 15).

- "Uma pequena introdução à inteligência empresarial e armazenamento de dados" (Anexo 16).

- "Novo Portal do Plano Ibero-Americano de Estatística Judicial" (Anexo 17).

Os coordenadores do grupo de trabalho remeterão os produtos finais à Secretaria Permanente, o mais tardar até dia 01 de junho do ano em curso, com o objetivo de serem validados na Segunda Reunião Preparatória.

SEXTO

Os membros dos grupos de trabalho comprometeram-se, se necessário, a continuar a trabalhar à distância até ao envio final dos produtos à Secretaria Permanente, para o qual se fixou o prazo improrrogável que expira no dia 01 de

junho de 2019.

SÉTIMO

A Secretaria *Pro Tempore*, comprometida em manter vigente o interesse nas aplicações e no uso de boas práticas em matéria de tecnologia por parte dos poderes judiciais, propõe-se desenvolver a VIII Feira de Justiça e Tecnologia no âmbito da Assembleia Plenária da XX edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana, a qual se realizará nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2020.

O período de inscrições para participar da dita feira estende-se desde dia 01 de agosto até dia 31 de dezembro deste ano, podendo ser concedido um prazo extraordinário, para o efeito, até dia 31 de janeiro de 2020.

A convocatória é dirigida, de forma aberta, aos setores público e privado e será efetivada através das Secretarias Permanente e *Pro Tempore*.

Da mesma forma, a Secretaria *Pro Tempore* propõe a realização do I Concurso de Justiça e Tecnologia, para o qual todos os interessados em participar serão convocados.

Considera-se que esta competição permitirá disseminar o desenvolvimento e uso de aplicações tecnológicas dentro do setor da Justiça.

Faz-se constar que a Secretaria *Pro Tempore* e o Coordenador do Comité Permanente de Coordenação e Acompanhamento especificarão a bases do mencionado concurso, as quais serão divulgadas, oportunamente, através das Secretarias Permanente e *Pro Tempore* para quem estiver interessado em participar.

Sobre este ponto, e embora o respetivo pedido já tenha sido feito por meio da Secretaria Permanente, solicita-se gentilmente aos Coordenadores e Coordenadoras Nacionais dos países que compõem a Cimeira, e que ainda não o fizeram, que enviem à referida Secretaria os dados de contato dos seus especialistas informáticos, para que a Secretaria *Pro Tempore* os possa interpelar antes da VIII Feira de Justiça e



SUPREMO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA



CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA



Tecnologia, independentemente desses países decidirem participar presencialmente, ou não, de tal evento.

OITAVO

Convocamos os Coordenadores e as Coordenadoras Nacionais para a Segunda Reunião Preparatória, a ser realizada em Lima, Peru, nos dias 02, 03 e 04 do mês de outubro de 2019.

NONO

Também se exortam os integrantes dos Grupos de Trabalho e aos que participarem na VIII Feira de Justiça e Tecnologia e no I Concurso de Justiça e Tecnologia a incorporar a perspectiva de género na metodologia seguida por eles e nos produtos que elaborem.

DÉCIMO

Todos os presentes nesta Segunda Ronda de Trabalhos agradecem, através do seu Presidente, ao Supremo Tribunal de Justiça, ao Conselho Superior da Magistratura de Portugal e às equipas de ambas as instituições pela magnífica organização do evento e pela sua grande hospitalidade.

Aprovada na cidade de Lisboa, no dia 20 de março de 2019.

Dr. Jorge Omar Chediak González

Secretario Permanente de la CJI

Dr. Hernán Antonio de León Batista

Secretario *Pro Tempore* de la CJI